



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2024/SEINFRA

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Ed. Palácio de Prata, 7º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº xx.799.667-xx, e pelo Superintendente de Gestão Integrada, **Renato Meneses Torres**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.247.431-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFA E ÔMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 16.650.774/0001-06, com sede na Q SAAN, Quadra 02, Lote 1130 e 1140 Parte, Zona Industrial, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, realizam o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 019/2024/SEINFRA**, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Apostila a repactuação de valor do Contrato nº 019/2024/SEINFRA, que trata da contratação de mão de obra para prestação de serviços de facilities, incluindo manutenção, limpeza, copeiragem e recepcionista, com base no art. 135, inciso II e § 6º, da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Quarta do ajuste originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Os preços do Contrato nº 019/2024/SEINFRA, em decorrência da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - 2025/2026, a partir de 01/01/2025, são os seguintes:

It em	Descrição	Uni dad e	Q t d . .	Valo r Unit ário	Valor Mens al	Valor Anual
1	Terceirização de Mão de Obra, copeira, diurno, 40 horas semanais	Posto	3	R\$ 4.170,15	R\$ 12.510,45	R\$ 150.125,40
2	Terceirização de Mão de Obra, auxiliar de limpeza, diurno, 40 horas semanais	Posto	7	R\$ 4.575,26	R\$ 32.026,82	R\$ 384.321,84

3	Terceirização de Mão de Obra, recepcionista, 40 horas semanais	Posto	2	R\$ 4.176,03	R\$ 8.352,06	R\$ 100.224,72
Total Mensal						R\$ 52.889,33
Total Geral (12 meses)						R\$ 634.671,96

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será exigida a atualização do valor da prestação da garantia na presente contratação, conforme regras constantes da Cláusula Sétima do ajuste originário.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente Apostila ocorrerão neste exercício à conta da Dotação Orçamentária nº 2025.43.01.04.122.4200.4243, Fonte: 15000100, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00042, de 27/02/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 019/2024/SEINFRA que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(Assinatura Eletrônica)

Adib Elias Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura

(Assinatura Eletrônica)

Renato Meneses Torres

Superintendente de Gestão Integrada

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENESES TORRES, Superintendente**, em 15/05/2025, às 05:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/05/2025, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74182315** e o código CRC **67B9881D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro
SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202420920000820

SEI 74182315